



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 797

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Portarias                           | 4 |
| Licitações e Contratos              | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 797

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.036, DE 20 DE MAIO DE 2020

*Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:** –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.127, de 19 de maio de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.024 de 27/04/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.121 de 24/04/2020, nas classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 396: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 140.000,00

Ficha 397: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 180.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos “Atenção Básica”, piso “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 2.037, DE 20 DE MAIO DE 2020

*Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:** –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 19 de maio de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), crédito adicional especial reaberto pelo Decreto nº 1.953 de 02/01/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.075 de 20/11/2019, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.1038.0000 Reforma e/ou Ampliação do Recinto João Scatolin

Ficha 350: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 55.700,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 55.700,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.1029.0000 Sinalização Viária

Ficha 123: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1010.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (Fundamental e/ou Infantil)

Ficha 216: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 797

Página 3 de 5

R\$ 30.700,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer  
27.695.0241.1031.0000 Reforma e/ou Ampliação do Balneário Municipal  
Ficha 298: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00  
TOTAL GERAL ..... R\$ 55.700,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), Projeto 1038 (Reforma e/ou Ampliação do Recinto João Scatolin) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 2.038, DE 20 DE MAIO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.129, de 19 de maio de 2020, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a obra de infraestrutura no trevo de acesso ao município na rodovia Júlio Roberto de Sant’Anna, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1030.0000 Construção de Marginal e/ou Trevo de Acesso na Rodovia Júlio Roberto de Sant’Anna

Ficha 399: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 250.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.082)

TOTAL GERAL ..... R\$ 250.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria de Desenvolvimento Regional (Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais) do Estado de São Paulo em virtude do convênio nº 157/2020 firmado com o município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), Projeto 1030 (Construção de Marginal e/ou Trevo de Acesso na Rodovia Júlio Roberto de Sant’Anna) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 2.039, DE 20 DE MAIO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.130, de 19 de maio de 2020, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 797

Página 4 de 5

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1030.0000 Construção de Marginal e/ou Trevo de Acesso na Rodovia Júlio Roberto de Sant'Anna

Ficha 84: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 46.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 46.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1010.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (Fundamental e/ou Infantil)

Ficha 216: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 46.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no "DOM" Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*O ITEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Criar o Grupo Executivo Local – GEL, do Município, constituído pelos seguintes membros:

Nome: HEIDSON BRUNO NEVES

RG: 43.801.486-8 SSP/SP

Formação: Engenharia

Cargo: Engenheiro Ambiental

Órgão Municipal: Prefeitura

Telefone: (17) 99611-4660

e-mail: [meioambiente@indiapora.sp.gov.br](mailto:meioambiente@indiapora.sp.gov.br)

Nome: SERGIO LUIZ DOTOLI

RG: 8.268.922-2 SSP/SP

Formação: Engenharia Agrônoma

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Órgão Municipal: Prefeitura

Telefone: (17) 99618-1567

e-mail: [sergiidotoli@hotmail.com](mailto:sergiidotoli@hotmail.com)

Nome: VALDENIR DIVINO DOS SANTOS

RG: 30.522.256-9 SSP/SP

Formação: 2º Grau Completo

Cargo: Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária

Órgão Municipal: Prefeitura

Telefone: (17) 99637-7798

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.400, DE 19 DE MAIO DE 2020

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, DE ACORDO COM*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 797

Página 5 de 5

e-mail: valdenirds@gmail.com

Art. 2º Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr.º HEIDSON BRUNO NEVES.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2020

Pregão Presencial nº 028/2019

Processo Licitatório nº 121/2019

Processo Administrativo nº 137/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50

Valor Total do Aditivo R\$ 1.513,50 (um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

Novo Valor Total do Contrato R\$ 38.635,97 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 20 de janeiro de 2020, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, reajusta o valor dos itens: 43 (EQUIPO MACROGOTAS Marca: TKL) e

112 (SERINGA DESCARTÁVEL 01ML P/ INSULINA C/ AGULHA 8,0MMX0,30MM Marca: SOLIDOR), passando para os valores de R\$ 1,059 e R\$ 0,324, respectivamente, de acordo com Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima – item 10.2 do contrato.

Assinatura: 11/5/2020

Vencimento: 19/7/2020

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2020

Pregão Presencial nº 030/2019

Processo Licitatório nº 123/2019

Processo Administrativo nº 139/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50

Valor Total do Aditivo R\$ 1.154,16 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais vinte e dezesseis centavos)

Novo Valor Total do Contrato R\$ 37.759,20 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 20 de janeiro de 2020, para Aquisição de Medicamentos parceladamente e de acordo com a necessidade, para atender a UBS – Unidade Básica de Saúde do Município, Secretaria Municipal de Saúde, reajusta o valor dos itens: 01 (AAS INFANTIL 100MG Marca: IMEC), 49 (CARVEDILOL 25MG Marca: BALDACCI e 59 (CLONAZEPAM 2MG Marca: GEOLAB), passando para os valores de R\$ 0,038, R\$ 0,22 e R\$ 0,085, respectivamente, de acordo com Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima – item 10.2 do contrato.

Assinatura: 11/5/2020

Vencimento: 19/7/2020